

015ª SESSÃO ORDINÁRIA – 10MAR14

(Texto com revisão final.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Apregoo Emenda nº 01, de autoria da Ver.^a Jussara Cony, ao PLL 002/13.

Apregoo Requerimento de autoria da Ver.^a Jussara Cony, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 002/13 à apreciação das Comissões, para Parecer. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo Requerimento de autoria do Ver. Mario Manfro, solicitando Licença para Tratamento de Saúde no período de 5 a 7 de março de 2014.

O SR. CLÁUDIO JANTA (Requerimento): Sr. Presidente, essa noite nós perdemos o advogado da nossa Central, que faleceu de infarto aos 51 anos de idade. Solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Alexandre Rey Alt.

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Deferimos o pedido.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Quero aproveitar também o dia de hoje para saudar todas as mulheres pelo dia 8 de março, Dia Internacional das Mulheres.

Passamos à

TRIBUNA POPULAR

A Tribuna Popular de hoje tratará de assunto relativo ao Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (Procon/PMPA). A Sra. Flávia do Canto Pereira, Diretora Executiva, está com a palavra, pelo tempo regimental de 10 minutos.

A SRA. FLÁVIA DO CANTO PEREIRA: Exmo. Sr. Vereador Professor Garcia, Presidente desta Câmara de Vereadores; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, membros do Conselho Municipal de Defesa dos Consumidores, senhoras e senhores aqui presentes, na qualidade de diretora executiva do Procon Municipal de Porto Alegre, órgão vinculado à Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, em nome do Sr. Secretário, Dr. Humberto Ciulla Goulart, aproveito este espaço designado à população de Porto Alegre e em comemoração ao Dia Mundial do Consumidor, que é celebrado no dia 15 de março. Presto esclarecimento sobre o trabalho que foi realizado ao longo de 2013 e os projetos para 2014. Além da comemoração do Dia do Consumidor, informo que o Procon Porto Alegre completou, no último dia 3, seis anos de funcionamento, realizando um trabalho com seriedade e eficiência. No período foram computados 93.997 atendimentos aos cidadãos porto-alegrenses. Inaugurado em 2008, teve desde o princípio de suas ações a busca incessante pela harmonia das relações entre consumidores e fornecedores. Além de promover conciliações, o órgão fiscaliza e pune os comerciantes que descumprem a legislação consumerista. O Procon Porto Alegre está integrado ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, dessa forma pode acessar informações de todo o País sobre qualquer empresa. A conexão também possibilita que o Procon Municipal aja de maneira conjunta com outros Procons do País em todas as etapas do atendimento, desde a formalização da reclamação até a conclusão do processo administrativo, otimizando assim o atendimento ao público porto-alegrense. Além do Ministério da Justiça, o Procon atua articulado com a Delegacia de Proteção e Defesa do Consumidor e o Ministério Público.

Nestes seis anos de funcionamento, há várias conquistas a comemorar. Na proteção dos interesses dos consumidores, o Procon promove ações que o identificam como referência na defesa dos porto-alegrenses. A boa imagem construída junto à população se justifica. Desde 2008, o Procon disponibilizou atendimento eletrônico pelo *site* da Prefeitura de Porto Alegre, 24 horas, inclusive aos finais de semana. Além do benefício para o consumidor, que não precisa mais se deslocar da sua casa ao trabalho para efetuar a sua

reclamação, o Procon também se beneficia, pois pode destinar o atendimento na sede somente aos casos em que a presença do consumidor é indispensável. Para este ano de 2014, em que se realizará na nossa Cidade a Copa do Mundo, o Procon vai disponibilizar a unidade móvel, que é itinerante, junto ao Estádio Beira-Rio para atendimento ao consumidor-turista, além do atendimento já realizado no Centro da Capital.

Destaco a comemoração deste Dia Mundial do Consumidor, data de grande importância para os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e para todos os brasileiros. Em 2013, tivemos muitos avanços na área da defesa do consumidor, e cito aqui o Plano Nacional de Consumo e Cidadania – Plandec –, que a Presidente Dilma promulgou em 27 de março de 2013 e que agora completa um ano. O Plandec promoveu maior proteção ao consumidor, priorizando a educação ao consumo, instituindo regramento do comércio eletrônico e conferindo maior poder de polícia aos órgãos de defesa do consumidor. Porto Alegre tem um sistema de defesa do consumidor forte e unido, pois Estado, Município e Poder Judiciário estão sempre promovendo ações conjuntas, o que nos fortalece. Portanto, para que nossas ações ganhem mais espaço e ajudem os vulneráveis, eu conto principalmente com o apoio dos Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras desta Capital, com o objetivo de aprovarem leis que beneficiem os consumidores. Cito aqui, a exemplo, a Lei das Antenas, que visa à instalação de novos equipamentos para a melhoria na prestação de serviços na cidade de Porto Alegre e que está em tramitação nesta Casa. Ainda aproveito e convido todos a participarem da posse do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, que se realizará dia 14 de março, às 11h, no Plenário Ana Terra, nesta Casa. Os convites estão à disposição dos senhores em seus gabinetes.

Agradeço a oportunidade, em nome do Procon de Porto Alegre, em nome do Secretário Goulart. Muito obrigada. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Convidamos a Sra. Flávia do Canto Pereira a fazer parte da Mesa.

O Ver. Engº Comassetto está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. ENGº COMASSETTO: Sr. Presidente, prezada Flávia e demais componentes do Procon, em nome da minha Bancada, do Partido dos Trabalhadores, primeiro, quero cumprimentá-la pelo trabalho que a senhora e a sua equipe vêm desenvolvendo. E queria registrar, como Relator que fui da CPI da Telefonia, que a sua presença aqui e o trabalho desenvolvido contribuíram muito, e nós aprovamos, por unanimidade, um relatório que, neste momento, está no Ministério Público para a segunda etapa, para nós efetivarmos todos aqueles pontos que construímos em conjunto, principalmente na defesa do consumidor em relação à telefonia. Um grande abraço! Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Elizandro Sabino está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. ELIZANDRO SABINO: Sr. Presidente, Ver. Professor Garcia; Flávia, que aqui representa o nosso Procon, primeiro, quero dizer que, quando falo de Procon, eu lembro do meu período de estágio no nosso Procon estadual, quando tive a oportunidade de ficar por um período de dois anos. Acadêmico de Direito, estagiei no balcão de atendimento, atendendo às reclamações dos mais diversos consumidores do Estado do Rio Grande do Sul.

Fazendo essa referência, quero destacar o trabalho que tu tens realizado à frente do Procon juntamente com o Secretário do nosso Partido, PTB, Humberto Ciulla Goullart, que tem também, com esmero, dedicação e afinco, realizado um trabalho em prol da sociedade porto-alegrense. Portanto, a minha palavra é no sentido de parabenizá-la pelas ações e proposições que têm sido notórias na cidade de Porto Alegre, especialmente nas resoluções. Porque, muitas vezes, há planejamento, há metas, há objetivos, mas os resultados não são tão efetivos assim. E não é o caso do Procon. O Procon municipal tem obtido bons resultados, ao que a parabenizo. Estamos juntos nesta caminhada e em todas as ações e legislações que digam respeito à proteção do consumidor somos parceiros. Um abraço e parabéns!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Obrigado. A Ver.^a Any Ortiz está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

A SRA. ANY ORTIZ: Boa-tarde a todos, boa-tarde à Flávia do Canto. Eu venho aqui também parabenizá-la pelo trabalho que tem feito à frente do Procon de Porto Alegre.

No ano passado, como Vice-Presidente da CEDECONDH, por muitas vezes, sempre que solicitada, a Flávia ela se fazia presente na Câmara para nos trazer informações, dados fundamentais – assim como colocou o Ver. Eng^o Comassetto, que falou antes de mim – a respeito da sua participação dentro da nossa CPI da telefonia. E queria, principalmente, frisar a importância do Procon, mas também do Procon móvel, que hoje leva o seu serviço, que é tão importante, para dentro dos bairros, das comunidades, para aquelas pessoas que não podem se deslocar até o Centro para fazer as reclamações, que o Procon possa ir até elas. Isso é de suma importância, tendo em vista que todos nós, cidadãos, somos de alguma forma consumidores de maior ou de menor porte e, às vezes, de maior ou menor, também, vulnerabilidade.

Meus parabéns pelo trabalho. Conte com a Bancada do PPS, com esta Vereadora aqui na Câmara, e que o Procon consiga fazer muito mais atendimentos, consiga solucionar muito mais problemas e tenhamos um número cada vez maior para ser apresentado aqui na Câmara. E dia 15 de março é o Dia Nacional do Consumidor, meus parabéns, Flávia, seja bem-vinda.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

A SRA. LOURDES SPRENGER: Boa-tarde, Sr. Presidente, Dra. Flávia, Ver. Villela. Em nome da Bancada do PMDB – Ver. Cecchim, Ver. Nagelstein e do nosso Presidente –, quero cumprimentar a Dra. Flávia por esta tribuna e dizer que, muitas vezes, também usei o Procon, tanto o Municipal – que foi criado pelo Ver. Cecchim, quando era Secretário da SMIC –, quanto o estadual na época. E é muito importante que venham essas informações até nós, com toda essa explanação também e publicidade na revista.

Mas eu quero aproveitar para lhe perguntar se ainda continua aquela aplicação das multas sociais ao que nós apresentamos voto em separado na CPI da telefonia, contrariando aquela rotina por ser considerada, até a análise de promotorias, ilegal. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Bernardino Vendruscolo está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. BERNARDINO VENDRUSCOLO: Quero também cumprimentar a Sra. Flávia do Canto pelo trabalho; vejo que a revista é bem explicativa, demonstra que a SMIC está efetivamente com o Procon atuando. E nós queremos deixar aqui uma pergunta: há muito estamos pensando – e agora, há poucos dias, foi veiculado na imprensa – sobre uma facilitação para as reclamações ou, melhor, a suspensão de serviços da telefonia. Nós entendemos que os órgãos devem facilitar – como anteriormente falaram as colegas – a possibilidade das reclamações. É muito difícil para o cidadão ficar numa linha telefônica tentando suspender um serviço, é uma via-sacra. Então quero lhe perguntar se, nesse sentido, o Procon tem algum projeto, se está fazendo alguma coisa para facilitar a suspensão, o cancelamento de serviços da telefonia, especialmente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Waldir Canal está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. WALDIR CANAL: Quero parabenizar a Sra. Flávia do Canto pelo trabalho desenvolvido junto ao Procon de Porto Alegre. E, infelizmente, quero lamentar, porque a Câmara de Vereadores poderia estar mais presente no Procon. Tem uma cadeira reservada para a participação do Legislativo Municipal, mas, por impedimento de uma lei desta Casa, essa cadeira não está sendo utilizada. Estou entrando com uma solicitação, aqui na Câmara, para que seja revista essa posição e para que a Câmara de Vereadores tenha, sim, uma representação junto ao Procon, ao Conselho, para deliberar, ajudar,

fiscalizar, criar mecanismos que possam, realmente, vir ao encontro do interesse público da nossa Cidade.

Sem dúvida alguma, o Procon tem sido importante, tem atuado de maneira firme na nossa Cidade, contendo os abusos e, principalmente, protegendo o consumidor. Em nome da Bancada do PRB – em meu nome e em nome da Ver.^a Sefora Mota –, parabênzo o trabalho desenvolvido pela senhora através do Procon. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. CLÁUDIO JANTA: A Sra. Flávia do Canto muito nos ajudou aqui, na CPI, mostrando tudo o que o Procon vem realizando em Porto Alegre, principalmente através das multas, tirando do ar as propagandas de empresas que vêm de encontro ao que achamos que é a qualidade do consumidor, a qualidade dos produtos. Queremos deixar um abraço a ti e a toda a equipe do Procon, dizendo que a Câmara de Vereadores está à disposição para que esse órgão cresça e avance cada vez mais na defesa dos interesses do consumidor e da população. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sra. Diretora, quero me somar às demais manifestações. Dificilmente a gente possa acrescentar alguma coisa além do que já foi dito, especialmente ao que parece que é uma concordância geral, de que defender o consumidor é defender a verdadeira cidadania, porque militar ou civil, a pessoa é consumidora; servidor público ou não a pessoa é consumidora, enfim, todos nós, produtores ou não, somos consumidores e constituímos o conjunto da sociedade e a verdadeira cidadania. No seu trabalho a obstinação com que o consumidor é defendido... obstinação e a inteligência, porque não basta a gente ser obstinado nas coisas, é preciso ser inteligente e ver aquilo que é possível ser feito, o que necessariamente tem que ser

contornado, e o que não pode de momento ser enfrentado. Então, fazendo o possível, a sua coordenação está fazendo um grande trabalho, e para isso eu fico feliz em saber que a Câmara, como um todo, aplaude, apoia e se regozija em função do acontecimento. Meus cumprimentos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. AIRTO FERRONATO: Minha cara Flávia, estamos aqui em nome do meu Partido, o PSB – em meu nome e em nome do Ver. Paulinho Motorista –, primeiramente, trazendo um abraço a ti e cumprimentando-a pelo trabalho capitaneado por vocês, no Procon de Porto Alegre. Eu também quero fazer uma pequena meditação, até porque, hoje, estamos com a Casa cheia: lá pelas décadas de 1980, 1970, 1990, antes inclusive, eu me lembro dos negócios que se faziam, pessoa física com a empresa. O que se dizia na época? Que se tu adquirias o bem, em princípio, tu sabias da condição, não havia sequer a mínima possibilidade de recurso com os institutos da defesa do consumidor. Com os Procons que temos hoje, as coisas se modificaram diametralmente. Hoje, não há mais aquela possibilidade de empurrar qualquer produto ou serviço e dar a garantia de que o negócio está concluído, muito graças à atuação de pessoas como vocês. Por isso, em nome do PSB, cumprimento a ti e a equipe, e um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Quero, em nome do meu Partido, o Partido Progressista – da nossa Líder, Mônica Leal; do Ver. Guilherme Socias Villela, do Ver. Kevin Krieger e em meu nome –, dar as boas-vindas à Flávia e dizer que a Câmara está muito honrada com a sua presença, e dizer também que Porto Alegre melhorou muito a defesa do consumidor com a instalação do nosso Procon Municipal, e também pelo seu trabalho. Meus cumprimentos, seja muito bem-vinda.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): A Sra. Flávia do Canto está com a palavra para as considerações finais.

A SRA. FLÁVIA DO CANTO PEREIRA: Agradeço o apoio dos Vereadores e Vereadoras aqui presentes, das palavras que muito me engrandecem. Mas eu queria, em especial, fazer aqui uma pequena referência em homenagem ao Ver. Idenir Cecchim, que foi quem criou, à frente da Secretaria da Produção Indústria e Comércio, o Procon Municipal de Porto Alegre. Se não fosse o Vereador, não sei se ainda teríamos uma defesa do consumidor aqui nesta Cidade, e que só tem melhorado ao longo dos anos. Muito obrigada, e a população de Porto Alegre também agradece.

Ver.^a Lourdes, quanto ao seu questionamento acerca das multas que são dadas aos fornecedores, essas multas são feitas com base na legislação consumerista, ou seja, pelo Código de Defesa do Consumidor. E ela é feita da seguinte forma: o fornecedor multado obrigatoriamente tem que apresentar o seu faturamento mensal. Com base no que ele fatura mensalmente e na gravidade da infração é que a gente faz o cálculo da pena. Essas multas podem ser pecuniárias – em dinheiro –, ou também podem ser revertidas em favor da educação para o consumo – como foi o caso deste nosso material, que foi feito com valor de multas aplicadas pelos fornecedores. Esses valores vão para o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, e somente pode ser utilizado com a aprovação do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, do qual vários integrantes das secretarias e das entidades privadas são participantes. Então, não há como reverter as multas, senão com a aprovação do Conselho. É somente assim que utilizamos esses recursos.

Uma outra maneira também de fazer punir essas empresas, que por vezes são pequenos comerciantes que não têm o valor integral da multa, a legislação permite que a gente reduza essa multa em até 49%, desde que revertida a bens móveis para dentro da unidade do Procon, ou para materiais informativos, como a revista. São essas as duas possibilidades.

E quanto ao questionamento acerca do cancelamento via *call center*, das contas telefônicas, a Anatel já se manifestou e trouxe uma resolução que obriga as operadoras

de telefonia a aceitar o cancelamento via *call center*. Então, hoje o consumidor vai conseguir ligar para sua operadora de telefonia e efetuar o cancelamento contratual por telefone. Isso é uma vitória dos consumidores e isso foi uma pressão dos Procons. A partir de 120 dias da data de hoje, inclusive é matéria de jornal, já estará sendo posta à disposição dos consumidores e a gente estará lá fiscalizando.

Queria aqui também referenciar a questão levantada pelo Ver. Waldir Canal quanto à importância da Câmara de Vereadores no Conselho Municipal de Defesa dos Consumidores. Acho que é uma luta que vocês têm que seguir, porque a participação política é de suma importância para a defesa dos consumidores da Capital. Reitero aos senhores a aprovação da Lei das Antenas, que, se eu não me engano, entrará na semana que vem para aprovação. Eu sou totalmente favorável, porque nada adianta o Procon Municipal ter feito toda aquela suspensão de vendas, desde 2012, para a gente parar no tempo. A gente tem que rever essa questão da Lei das Antenas para que haja a melhoria da qualidade de sinal em Porto Alegre, como nós já temos em São Paulo, no Rio de Janeiro. Aí sim, Ver. Alceu Brasinha, vocês aprovam a legislação, a gente melhora a qualidade do serviço em Porto Alegre e eu posso fiscalizar e punir as empresas. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Obrigada, Flávia do Canto.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 14h44min.)